



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº: 175  
DE 26/05/2009  
ÀS 9:25 HORAS.  
Secretário Geral

**EXMO. SR.**  
**VEREADOR VALDECIR RUBBO**  
**DD. PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA**  
**NESTA.**

APROVADO
Votação: <u>unânime</u>
Por: <u>René Gonçalves</u>
Data: <u>26/05/2009</u>
<u>René Gonçalves</u> Presidente

**O VEREADOR JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA, INTEGRANTE DA BANCADA DO PMDB E VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, VEM REQUERER QUE A CASA LEGISLATIVA ENVIE CORRESPONDÊNCIA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO A REMESSA AO PODER LEGISLATIVO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL, TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2008, DO PODER EXECUTIVO.**

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**, integrante da Bancada do PMDB e vice-presidente da Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, vem requerer que a Casa Legislativa envie correspondência ao Sr. Prefeito Municipal solicitando a remessa ao Poder legislativo do relatório da gestão fiscal, terceiro quadrimestre de 2008, do Poder Executivo, onde constem os seguintes dados:

A receita total arrecadada – terceiro quadrimestre;

O percentual arrecadado sobre o valor previsto das principais receitas (IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas, FPM, ICMS, IPVA, Dívida Ativa, IPI exportação, ICM exportação);

Receita corrente líquida arrecadada por fonte em relação ao total (receita tributária, contribuição econômica-CIP, patrimonial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes), bem como, total receitas correntes e respectivo percentual;

As despesas totais liquidadas – terceiro quadrimestre/2008 (pessoal ativo/encargos sociais, locação de mão -de-obra, manutenção geral, auxílios transferidos, encargos da dívida interna, investimentos, aquisição de bens imóveis, o principal da dívida resgatado);

Os valores das receitas do FAPSBENTO e o valor dos pagamentos com inativos e pensionistas-terceiro quadrimestre/2008, bem como, o saldo do FAPSBENTO existente em 31 de dezembro de 2008;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Em cumprimento aos artigos 18, 19, 21 e 22, da LRF, o valor dos gastos com pessoal e encargos sociais de janeiro a dezembro de 2008;

O total da receita corrente líquida do período de janeiro a dezembro de 2008, bem como, o percentual de gastos com pessoal do mesmo período;

Os valores da disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2008 (disponível bancos conta movimento, bancos conta aplicação e realizável/créditos em circulação-depósitos judiciais vinculados);

O total do ativo financeiro/terceiro quadrimestre;

Saldo positivo resultante/terceiro quadrimestre (já deduzidas as consignações, restos a pagar de exercícios anteriores, contas a pagar do exercício, provisão de férias, precatórios).

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Neste Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e nove.

  
Vereador **JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**